



Embrapa Maranhão

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante do Instrumento Particular de Procuração, com poderes gerais de gestão firmado pela Presidente da Embrapa Presidente da Embrapa Silvia Maria Fonseca Silveira Massruhá e pela Diretora Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças, Selma Lúcia Lira Beltrão, em 31.10.2023, combinado com o artigo 3º da Portaria MAPA nº 334, de 24/5/2013 e o subitem 7.1.3.2 da Resolução Normativa nº 24/2013, de 25/6/2013, da Embrapa, publicada no BCA 27/2013, de 25/6/2013 e após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual, AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação.

**1) Dispensa nº** [45/2025];

**2) Processo:** [21171.000562/2025-28];

**3) Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, corretiva e preventiva, nas instalações físicas da Sede da Embrapa Maranhão, incluindo o fornecimento de todo o material e componentes necessários para a realização dos serviços.

**4) Contratado:** [ARTEX COMÉRCIO VAREGISTA DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA];

**5) CNPJ/CPF nº:** [09.584.388/0001-90];

**6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:** [O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atributos devidamente justificados no documento nº 13194513];

**7) Valor Global da Contratação:** [R\$ 97.981,45 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)];

**8) Justificativa do preço:** [Os preços praticados são de mercado, conforme justificado no documento nº 13194513];

**9) Fundamentação Legal:** [Art. 29, Inc. I, da Lei 13.303/16 e Art. 98, combinado com o Art. 100 do Novo Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.];

**10) Razões da Contratação Direta:** [Esta forma de contratação é vantajosa para a Administração, conforme justificativa apresentada pelo SPS e SIL e acordada pela CAA, anexa ao processo];

**11) Parecer Jurídico:** Parecer Referencial 93/2024.

**12) Instrumento Contratual:** [Autorização de Serviço - AS].

**13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:**

A Sede da Embrapa Maranhão enfrenta uma situação crítica devido a infiltrações de água de chuva no telhado do prédio que ocupa, o qual é um imóvel antigo do Ministério da Agricultura. Essa condição não apenas compromete a integridade estrutural do edifício, mas também afeta diretamente as atividades diárias da Embrapa e da Superintendência Federal de Agricultura, com a qual compartilhamos o espaço.

Portanto, os serviços destinam-se ao atendimento da demanda da Embrapa Maranhão por manutenções de caráter preventivo ou corretivo, por meio da execução eventual de serviços comuns de manutenção nas instalações prediais na Unidade, de baixa complexidade e curta duração de execução, que visem restabelecer as suas condições normais de funcionamento e um ambiente de trabalho adequado e confortável ao público em geral para o desenvolvimento das atividades precípuas da empresa.

**14) Empenho(s) do Processo:** 2025NE000309

**15) UA´s do Processo:** 135082 - Embrapa Maranhão

**16) Solicitante:** Flávio de Faria Nunes

São Luís-MA, 19  
de fevereiro de  
2026.

**MARCO AURÉLIO  
DELMONDES  
BOMFIM**  
Chefe Geral  
Embrapa  
Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe-Geral**, em 19/02/2026, às 15:55, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13208984** e o código CRC **6A373909**.